



## PORTARIA N.º 321/2015 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por antiguidade para o Agente Universitário de Nível Médio Leonil Grigoli.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.597.070-0, de 30/04/2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **Leonil Grigoli**, RG nº 4.180.709-1/PR, lotado no *campus de Campo Mourão*, **progressão por antiguidade**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 8, **para a classe I referência 9.**

**Art. 2º** Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 04/05/2015**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 05 de maio de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**